

RESULTADO FINAL – JULGAMENTO DA 2ª RODADA

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna público o Resultado do Julgamento da 2ª Rodada do Edital FACEPE/SECTI nº 34/2022, com a lista das propostas recomendadas. A chamada tem por objetivo selecionar projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica, com apoio financeiro a propostas submetidas por startups iniciantes em fase de *early stage*, pré-incubação ou incubação, para incentivar o desenvolvimento de *Minimum Viable Products* (MVPs) e seu produto final resultante.

COMISSÃO AVALIADORA DA 2ª RODADA DO EDITAL Nº 34/2022

| AVALIADORES | INSTITUIÇÃO |
|--|---------------------|
| Paulo Afonso Granjeiro | UFSJ |
| Herbert Kimura | UNB |
| Luís Felipe Pinto Valfre | SMART ANGELS |
| Meuse Nogueira de Oliveira Júnior | IFPE |
| Américo Nobre Gonçalves Ferreira Amorim | ESCRIBO |
| Aísa Pinto Pereira | PROFITS |
| Tiago Felipe de Abreu Santos | UFPE |
| Robério José Rogerio dos Santos | UFAL |
| Carolina Fabris Ferreira | SEBRAE-SP |
| Vanderlei Leão Albino | CITI (SC) |

O Julgamento foi realizado no dia 16 de março de 2023, através de reunião em sala virtual da plataforma Google Meet. Após ser verificado o cumprimento dos requisitos previstos nos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do Edital, os membros da Comissão Avaliadora analisaram as propostas submetidas à luz dos critérios de avaliação especificados abaixo:

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO | | PESO |
|--------------------------|---|------|
| 1 | Aderência tecnológica da proposta de solução com algum dos desafios da Chamada Pública. | 2 |
| 2 | Criatividade e Inovação demonstrada na construção do Produto. | 2 |
| 3 | Potencial do impacto da solução proposta para o mercado/governo. | 3 |
| 4 | Viabilidade da execução do projeto (adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos) e da metodologia proposta para a execução dos objetivos do plano. | 2 |
| 5 | Qualificação, experiência e dedicação da equipe executora para o desenvolvimento das atividades propostas. | 1 |

A partir do acesso a uma Planilha virtual compartilhada via Google Drive, os membros da Comissão Avaliadora puderam deliberar sobre a aderência de cada startup ao objetivo proposto no Edital, sob a ótica e compreensão conjunta da relevância e a atratividade das soluções nos seus respectivos eixos temáticos apresentados. Ao final, realizadas as análises comparativas, as pontuações finais foram consolidadas com base na média ponderada de todos os critérios avaliados. As startups com as pontuações finais inferiores a 7,0 foram consideradas não recomendadas.

Em atendimento à previsão orçamentária específica para a 2ª Rodada do Edital nº 34/2022, seis startups foram RECOMENDADAS, as quais serão contempladas com recursos financeiros de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada uma, oriundos do FUNDO INOVAR-PE, conforme lista abaixo:

PROPOSTAS APROVADAS

| Class | PROCESSO | COORDENADOR | STARTUP | TEMA | Pontuação Final |
|-------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º | SIN-0608-5.06/22 | Juliana Ferreira dos Santos | OASIS AQUICULTURA MULTITROFICA | Agriotech | 8,60 |
| 2º | SIN-0562-2.08/22 | Andreia Cybelle Marques Ferreira | Bull-Z | Agriotech | 8,50 |
| 3º | SIN-0540-3.01/22 | Jean Baptiste Joseph | SIM ENGENHARIA GROUP | Agriotech | 8,40 |
| 4º | SIN-0583-1.03/22 | José Gilson de Almeida Teixeira | E.AI TECNOLOGIAS INTELIGENTES | Indústria | 8,40 |
| 5º | SIN-0565-3.03/22 | Daniel Costa de Almeida | Stepps Tecnologia LTDA | Indústria | 8,20 |

| | | | | | |
|-----------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------|
| 6º | SIN-0574-4.09/22 | Gabriela Veras Lima Miranda | Cfit Healthtech Analytics | Governos Inteligentes | 7,80 |
|-----------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------|

Os coordenadores das startups aprovadas deverão aguardar a comunicação do Setor de Inovação da FACEPE para os devidos trâmites de assinatura do Contrato de Subvenção Econômica. É importante que a **startup esteja devidamente formalizada até a data da contratação do projeto**. Além disso, ajustes nos itens do orçamento poderão ser solicitados pela FACEPE, caso seja detectado alguma incongruência em relação às regras do Manual de Prestação de Contas.

Aos Coordenadores das propostas não aprovadas, serão enviadas correspondências eletrônicas com os pareceres que fundamentaram a análise da proposta.

Recife, 23 de março de 2023.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação